

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 071/2023

Altera o Decreto Municipal nº 392, de 15 de dezembro de 2022, que nomeou membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34º, inciso VI, alínea "f", e §2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VI, c/c o artigo 3º inciso II, da Lei Municipal nº 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Ata de Eleição da Gestão 2023/2026 do CACS-FUNDEB, realizada aos 23 de novembro de 2023, para os representantes estudantes da educação básica pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 10.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como, o artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.469, de 23 de março de 2021, c/c o artigo 5º, do Código Civil;

CONSIDERANDO o impedimento previsto no § 17, c/c a hipótese de dispensa de nomeação prevista no § 19, ambos do artigo 5º da Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 79/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 111/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 06 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O item VI do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 392, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º ...

PÚBLICA:

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Cauã Santana de Mendonça

RG nº 13.927.370-2

CPF nº 108.431.029-50

Data de nascimento: 18/02/2005 (maior e capaz)

Entidade: Colégio Estadual Bento Mossurunga

Suplente: Ana Clara Trujilio da Silva

RG nº 15.695.340-7

CPF nº 151.251.259-11

Data de nascimento: 16/03/2005 (maior e capaz)

Entidade: Colégio Estadual Bento Mossurunga

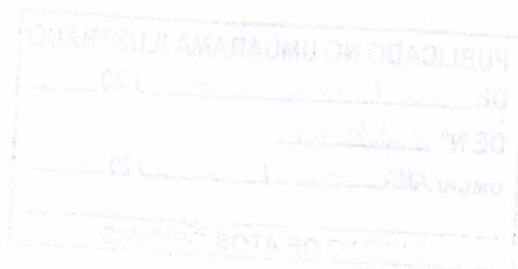
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 392, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / março / 20 23
DE Nº 12674
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 23
_____ *Amuse* _____
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS